



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária para Transporte de Alimentos Medicamentos ou Produtos de Interesse da Saúde

NÚMERO 43	VÁLIDO ATÉ 14/04/2027
---------------------	---------------------------------

TRANSPORTADORA

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S A		CNPJ OU CPF 83.083.428/0001-72	
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA HERCULANO COELHO DE SOUZA		Nº 555	CEP 89.504-590
BAIRRO REUNIDAS	MUNICÍPIO CAÇADOR	FONE 3561-5555	
PLACA OKH4H78	VEÍCULO M BENZ/ATEGO 2430	RENAVAM 0102478057	
PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL LEGAL (Transportador, conforme Renavam) MARCELO CHIARELLO			
ESPECIFICAÇÃO O VEÍCULO ACIMA ESTA AUTORIZADO A FUNCIONAR, CONFORME OS ARTS.12,25 CAPUT DA LEI ESTADUAL 6.320/83; C/C ARTS 23,24 DO DECRETO ESTADUAL Nº 24.622/84; C/C ART. 169 CAPUT I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, §§ 1º, 2º, 3º DO DECRETO ESTADUAL 31.455/87			
OBSERVAÇÕES Licença de Transporte Emitido para atividade de baixo risco (autodeclaração ou autoinspeção).			
CONCEDIDO POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
AUTORIDADE DE SAÚDE Anderson Torezan		FISCAL	
MUNICÍPIO AUTORIDADE DE SAÚDE CAÇADOR		TELEFONE 49 2040-6100	E-MAIL vig.sanitaria.saude@cacador.sc.gov.br

**OBRIGATÓRIO MANTER NO VEÍCULO em perfeito estado de conservação!
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8D0-19DA-87A9-8598

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GISELE DE CAMARGO SCHMIGEL (CPF 027.XXX.XXX-82) em 14/04/2026 14:57:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON TOREZAN (CPF 063.XXX.XXX-19) em 14/04/2026 15:40:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/F8D0-19DA-87A9-8598>